

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 80/2019**

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019. Termo de Aditivo de reajuste de valor ao contrato Nº 80/2019. Objeto: contrato a obra para pavimentação asfáltica da Avenida Buenos Aires, conforme projetos e memoriais em anexo: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Contratada: AL. ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.468.845/0001-06. O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto R\$ 213.767,37 (duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). Data da assinatura: 09/03/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022** a prefeitura municipal de Americano do Brasil-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13 de abril de 2022 às 09:00 horas, na Prefeitura - rua Três Poderes, s/n, Centro, Cep. 76.165-000 - Americano do Brasil-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, licitação na modalidade de pregão presencial, tipo menor preço global, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objetivo contratação de empresa para prestação de assessoria junto ao departamento de compras, departamento de licitação, colare e outros, nos termos do anexo I do edital. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://www.americanodobrasil.go.gov.br/>, informações poderão pelo fone (64) 3504-1213, das 07:00 às 11:00 h. Americano do Brasil, 29 de março de 2022, Ranieri Carvalho dos Santos Pregoeiro/Decreto nº168/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 016/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Águas Lindas de Goiás torna público que fará realizar, no dia 08 de abril de 2022, a partir das 14h, o pregão eletrônico para registro de preços nº 016/2022, tendo por objeto a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TENDAS E CADEIRAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**. O certame será realizado na plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). O edital poderá ser acessado também no Portal da Transparência do município de Águas Lindas (<https://acessoainformacao.aguaslindasdegoias.go.gov.br/>). Esclarecimentos pelo e-mail [licitacao@aguaslindasdegoias.go.gov.br](mailto:licitacao@aguaslindasdegoias.go.gov.br).

Águas Lindas de Goiás, 29 mar. 2022.

Euseio B. Galvão  
pregoeiro

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SEACONS, convoca todos os seus trabalhadores pertencentes a categoria que foram demitidos pela empresa SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI em novembro de 2021, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 12 de abril de 2022 (terça-feira), na sede da entidade, situada na Alameda Botafogo, nº 176 - Centro - Goiânia/GO, às 08h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 09h segunda e última convocação. A presente sessão será para tratar das seguintes ordens do dia: a) Apresentação da proposta de acordo da empresa SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI para acordo rescisório inerente ao processo coletivo movido pelo SEACONS; e b) Outros assuntos atinentes ao Processo Judicial Coletivo em desfavor da empresa SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

Goiânia, 29 de março de 2022.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA  
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG**

**AVISO DE COTAÇÃO**

Processo nº 1168/2021; Tipo Menor Preço.

Cotação da plataforma HUMA: nº: 131443.

Objeto: Compra de Ventilômetro, para atender as necessidades do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - Jataí - GO.

Abertura: às 09h00min horas do dia 30/03/2022.

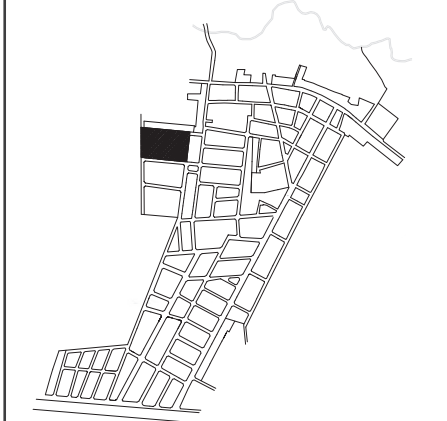
Encerramento: às 09h00min horas do dia 12/04/2022.

As propostas poderão ser enviadas por meio eletrônico ou físico. Endereço eletrônico: [vander@fundahc.com.br](mailto:vander@fundahc.com.br), Endereço físico: Primeira Avenida, Nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás - CEP: 74.605-020.

Informações pelo telefone (62) 99512-8948, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira - Comprador Vander Monteiro.

Vander Monteiro  
Comprador II  
Setor de Compras FUNDAHCUFG

**EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 01/2022 JULIANA LEILA DE OLIVEIRA SANTANA**, Oficiala do Registro de Imóveis do distrito judiciário de Ipiranga de Goiás-Goiás; Circunscrição desta Comarca de Ceres, Estado de Goiás, na forma da Lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19º da Lei nº 6.766/79, protocolizado sob nº. 4.866, nesta serventia foram depositados, planta, memorial descritivo e demais documentos do loteamento denominado "MORADA DO SOL NASCENTE", cuja área a ser loteada é de: 24.200,00 m², situado no perímetro urbano desta cidade, dentro dos limites e confrontações constantes da matrícula nº 216, livro 02/E. F. Folha do Registro de Imóveis, de propriedade do MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 04.215.377/0001-19, sediada à Av. Raimundo Alves de Souza, Quadra 05, sin, Setor Independência, nesta cidade de Ipiranga de Goiás - Goiás. Aprovado pela Lei Municipal nº. 107 de 19 de setembro de 2011 e Decreto Municipal nº. 013 de 17 de fevereiro de 2022; constando 04 (quatro) quadras e 62 (sessenta e dois) lotes, 01 (uma) área pública e 01 (uma) área verde. Quadro demonstrativo das áreas: áreas dos Lotes Residências: 12.621,96 m², iguais a 52,16%; Áreas das Vias Públicas 7.935,91 m², iguais a 32,79%; Áreas Institucionais: 2.432,13 m², iguais a 10,05%; e, Área Verde: 1.210,00 m², iguais a 5,00%, área mínima dos lotes: 195,00m²; totalizado a área de: 24.200,00 m², iguais a 100% do Loteamento. Os trabalhos de agrimensura foram efetuados por Antônio de Paula Lemes, CREA 1.212/TD. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas neste Cartório dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação do presente Edital, efetuada durante 03(três) dias consecutivos em jornal de grande circulação, nesta região, figurando ao rodapé da publicação o croqui de projeção reduzida do Loteamento. Fim do prazo e não havendo impugnação será feito o registro do Loteamento. O referido é verdade. Eu, Bel. Juliana Leila de Oliveira Santana, Oficiala, que digitei, conferi, dou fé e assino. (Ipiranga de Goiás-Goiás, 23 de março de 2022. Bel. Juliana Leila de Oliveira Santana Oficiala



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS/GO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022** a prefeitura municipal de Três Ranchos - GO, CNPJ nº 01.304.286/0001-61, torna público que no dia 18/04/2022, às 09h e 30m, será realizada a Tomada de Preços nº 03/2022, para contratação de empresa para execução de obras de construção de duas praças no município, conforme Contrato de Repasse celebrado com a União. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Prefeitura, situada à Av. Cel. Levino Lopes, nº 02, Centro, Três Ranchos/GO, Fone: (64) 3967-8011 ou e-mail: [licitatresranchos@gmail.com](mailto:licitatresranchos@gmail.com) Três Ranchos/GO, aos 31 de março de 2022. Rosemilla Pereira Lopes Presidente da Comissão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NOTIFICADO: Danilo Lopes Baliza, portador do CPF nº 044.792.655-11  
REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 077-009-048. Lote: 048 Quadra 009, Loteamento Residencial Verona VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.267,94 (Atualizado até 24/04/2022). PARCELAS: 097 a 101/120.  
NOTA: SPE RESIDENCIAL VERONA LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 13.470.468/0001-91, localizada na Rua Quinze de Dezembro, 21 - sala 03 - Setor Central, Anápolis/GO, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. S.ª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interposição ou ação Judicial.


**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NOTIFICADO: Maria Helena da Silva, portador do CPF nº 041.012.831-76  
REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 070-009-012. Lote: 012 Quadra 009, Loteamento Residencial Parque dos Buritis VALOR DO DÉBITO: R\$ 46.176,60 (Atualizado até 23/04/2022). PARCELAS: 004 A 059/076. NOTA: JM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 07.509.818/0001-83, localizada na Rua Quinze de Dezembro, 21 - sala 03 - Setor Central, Anápolis/GO, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. S.ª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interposição ou ação Judicial.

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil da Pessoas Jurídicas e Civil das Pes Naturais e de Interdições e Tutelas de ALEXÂNIA/GO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HOOPER WAYNE FREITAS CARDOZO ME 261 83328246, CNPJ: 05.626.439/0001-48 e HOOPER WAYNE FREITAS CARDOZO, CPF: 774.381.911-68 e MULT SERVIÇOS E COMERCIO MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 26.236.841/0002-77. Protocolo: 46.706 Requerimento nº 60522

O Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil da Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de ALEXÂNIA/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HOOPER WAYNE FREITAS CARDOZO ME 261 83328246, CNPJ: 05.626.439/0001-48 e HOOPER WAYNE FREITAS CARDOZO, CPF: 774.381.911-68 e MULT SERVIÇOS E COMERCIO MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 26.236.841/0002-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE N.º 07 DA QUADRA 32, SITUADO NO LOTEAMENTO ALEXÂNIA - SETOR MORADA NOVA ? ALEXÂNIA / GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE N.º 07 DA QUADRA 32, SITUADO NO LOTEAMENTO ALEXÂNIA - SETOR MORADA NOVA ? ALEXÂNIA / GORUA Q QUADRA 09 LOTE 26 LOJA 2 - VILA VICENTINA - PLANALTA / DF - CEP: 73.200-050 NUCLEO RURAL RAJADINHA 1 CHAC. 13 - PLANALTA / DF - CEP: 73.370-992, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil da Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de ALEXÂNIA/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei n.º 9.514/97, por requerimento do(a) BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB, credora(a) fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º. 18.465 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-Vos(a) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 143.319,34 ( cento e quarenta e três mil trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Alexânia, Goiás, a Rua 17, Qd. 48, Lt. 13 Sala 01, Térreo - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Kênia Garcia Bento Torquato, a Oficial.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA/GO**  
Av. T 9, esquina com R. C 211, n. 2322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, Jardim América, Goiânia/GO - CEP 74.255-220, Telefone: (62) 3857-7600

**EDITAL DE LOTEAMENTO**  
(Lei Federal n. 6.766/1979) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. IGROR FRANÇA GUEDES, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO, nos termos do poder e que faz juiz, conforme artigo 20, §4º da Lei nº. 8935/1994, faz saber a todos os interessados que M. PIMENTEL ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 00.748.466/0001-70, com sede na Avenida T-04, n. 619, Quadra 141, Lote 04/05, Sala 302, Edifício Buena Vista Office Design, Setor Bueno, Goiânia/GO, REQUER, com base no art. 18 da Lei n. 6766/1979, o registro do loteamento no imóvel matriculado sob nº 223.353, do Livro 21/RG, deste Ofício Imobiliário, com área total de 64.675.600m² confrontando ao Norte com terras de Mateus Eustáquio Machado; do Sul confronta com terras da Warre Engenharia e Saneamento LTDA e um Hospital Veterinário; a Leste confronta com terras de Warre Engenharia e Saneamento LTDA; e a Oeste confronta com o Residencial Flores de Goiás; resultando na criação das seguintes áreas: Área total dos lotes (104 lotes): 32.038,48m²; Áreas Destinadas a Equipamentos Comunitários e Áreas Verdes (APM): 32.637,12m². Informa ainda que tal pedido de loteamento foi autorizado pela municipalidade através da aprovação do Decreto Municipal n. 4.126 de 13/10/2021, publicado no Diário Oficial do Município n. 7656, do dia 14/10/2021, com a denominação de "RESERVA DO ORIENTE", e pela Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, na data de 17/02/2022 (processo n. 71113205 - Licença n. 085/2022). Informa, também, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao protocolo n. 805.197, datado de 25/02/2022. O prazo para impugnação de terçois é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante o oficial que este subscreve.



IGOR FRANÇA GUEDES  
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO

**topazio**

**LEILÃO DE IMÓVEL**  
Leilão Somente On-line 31/03/2022 11h

**LUZIÂNIA/GO**

**10 lotes de terreno**  
Área de 360m²(cada)  
(Quadras 43 e 44)

Lance mínimo:  
**R\$ 100.000,00**

**PAGAMENTO À VISTA**  
consulte edital para mais informações

**WWW.LEILAOVIP.COM.BR**

Informações: 0800-717-8888 - (11) 3093 5252  
Vicente Paulo Albuquerque  
Leiloeiro Oficial - JUCESP 1986 - JUCEMA 1296

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
Secretaria Municipal de Administração

**AVISO RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 3239 de 10/06/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020, objeto do processo n.º 80099461/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e demais Órgãos Participantes, destinado ao credenciamento de Cartórios/Serventias Extrajudiciais para realização de serviços cartorários, visando atender as unidades administrativas do Município de Goiânia, conforme legislação vigente, em conformidade com as exigências editalícias, ata de julgamento, e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

CLASSIFICAÇÃO (ORDEM)	CREDENCIAMENTO (NÚMERO)	PROCESSO (NÚMERO)	CARTÓRIO/SERVENTIA (APTA)
1ª (Primeira)	014/2021	89379776/2021	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição (Cartório Antônio de Prado).
2ª (Segunda)	017/2021	89502110/2021	Terceiro Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia (3 RCPN E NOTAS GYN).
3ª (Terceira)	003/2022	89973325/2022	Goiânia Cartório do Quarto Ofício de Notas (Cartório Índio Ariaga).

Goiânia, 28 de março de 2022.  
Paulo Roberto Silva  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 021/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 20 de abril de 2022, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por empreitada global, destinada a contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra da Praça do Residencial Bili, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Transporte. O procedimento licitatório será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei nº 147/14, bem como as demais condições previstas no Edital e seus anexos, disponível no site: [www.vianopolis.go.gov.br](http://www.vianopolis.go.gov.br) ou na sede da Prefeitura. Vianópolis- GO 29 de março de 2022. Ronald Moreira Dias - Presidente da CPL.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RANCHOS - ESTADO DE GOIÁS PREGÃO Nº 04/2022** do Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação, na modalidade pregão, do tipo menor preço por item, forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição parcelada, mediante ordens de fornecimento, de medicamentos e semelhantes, que iria acontecer no dia 31 de março de 2022, às 9 horas, foi adiada para o dia 12 de abril de 2022, às 9 horas, em decorrência de errata no edital. Os interessados poderão obter maiores informações, junto à secretaria municipal de administração e planejamento, situada na Av. Coronel Levino Lopes, nº 2, Centro, Três Ranchos, Goiás, Fone: (64) 3967-8011, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, bem como pelo e-mail [licitatresranchos@gmail.com](mailto:licitatresranchos@gmail.com), Três Ranchos/GO, aos 28 de março de 2022. Rosemilla Pereira Lopes Pregoeira

Edital de Citação prazo de 30 (trinta) dias Ação: Processo Cível E Do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Busca e Apreensão do Alienação Fiduciária Processo nº. 0476532-57.2014.8.09.0090 Recorrelas(S): Bradesco Administradora De Consorcios Ltda Recorrido(S): Joaquim Elias Rodrigues - CPF 02910123103 Código de Acesso: fdb7p@qzaz\*ezzdmm Finalidade: Citação de Joaquim Elias Rodrigues Juiz: Aluizio Martins Pereira De Souza. O(a) MM. Juiz(a) de Direito, Aluizio Martins Pereira De Souza do(a) Jandaia-Vara Cível, em virtude da lei, faz saber a todos os interessados posses o presente edital de citação. Dar Publicidade A Todos Que O Presente Edital Vírem Que ficam devidamente citado o Senhor, Joaquim Elias Rodrigues atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação e da decisão que poderão ser acessadas através do código de acesso supramencionado, para que no prazo de 15(quinze) dias, caso queira, oferecer contestação. a) Prazo: o prazo 15 (quinze) dias para oferecer contestação, caso não seja apresentada defesa, será nomeado curador nos termos do artigo 72, II, CPC/15. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade Jandaia, 11 de fevereiro de 2022. K-29e30/03

**SANEAGO**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 2022 ("AGOE/2022")

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
CNPJ nº 01.616.929/0001-02  
NIRE 52.03.0000210-9  
COMPANHIA ABERTA  
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do Saneamento de Goiás S.A - Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e nos termos do artigo 26 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 29 de abril de 2022, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebbra, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás, para tratar das seguintes ordens do dia:

1. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2021; Proposta para a Destinação do Resultado do Exercício de 2021; Fixação da verba para remuneração global dos membros dos Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria Colegiada da Companhia.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme ordem do dia, estarão à disposição na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.saneago.com.br>), na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e na Sede da Companhia em atenção ao disposto no artigo 11 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, e artigo nº 135, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Informações gerais: A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 29 de março de 2022.  
Francisco Sêrvulo Freire Nogueira  
Presidente do Conselho de Administração

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 A EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF 24.812.554/0001-51, na qualidade de incorporadora do CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE extinto, com sede nesta Capital, na Rua 5 nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01 567 981 0001 16, CONVOCADO todas as pessoas que prestaram serviço no período de 02/1977 a 08/1999, a comparecerem na Rua 5, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, munidos de documentos comprobatórios ao vínculo (CTPS, PIS/PASEP) para regularização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços FGTS, junto à Caixa Econômica Federal.**

Goiânia GO, aos 28 de março de 2022.

Bruno Batista Silva  
Diretor Executivo e Liquidante do CERNE extinto

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

A Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A - CASEGO em liquidação, com sede nesta Capital, na Rua 5 nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.556.240/0001-30, CONVOCO todas as pessoas que prestaram serviço no período de 02/1977 a 08/1999, a comparecerem na Rua 5, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, munidos de documentos comprobatórios ao vínculo (CTPS, PIS/PASEP) para regularização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços FGTS, junto à Caixa Econômica Federal.

Goiânia GO, aos 28 de março de 2022.

Bruno Batista Silva  
Diretor-Executivo  
Liquidante da CASEGO em liquidação

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NOTIFICADO: Renato Matias da Silva, portador do CPF nº 769.457.071-72  
REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 099-015-014. Lote: 015 Quadra 014, Loteamento Residencial Nestor Ville VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.599,89 (Atualizado até 23/04/2022). PARCELAS: 036 A 040/160.  
NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 07.484.175/0001-60, localizada na Rua Quinze de Dezembro, 21 - sala 03 - Setor Central, Anápolis/GO, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. S.ª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interposição ou ação Judicial.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA/GO**  
Av. T 9, esquina com R. C 211, n. 2322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, Jardim América, Goiânia/GO - CEP 74.255-220, Telefone: (62) 3857-7600

**EDITAL DE LOTEAMENTO**  
(Lei Federal n. 6.766/1979) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. IGROR FRANÇA GUEDES, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO, nos termos do poder e que faz juiz, conforme artigo 20, §4º da Lei nº. 8935/1994, faz saber a todos os interessados que M. PIMENTEL ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 00.748.466/0001-70, com sede na Avenida T-04, n. 619, Quadra 141, Lote 04/05, Sala 302, Edifício Buena Vista Office Design, Setor Bueno, Goiânia/GO, REQUER, com base no art. 18 da Lei n. 6766/1979, o registro do loteamento no imóvel matriculado sob nº 223.353, do Livro 21/RG, deste Ofício Imobiliário, com área total de 64.675.600m² confrontando ao Norte com terras de Mateus Eustáquio Machado; do Sul confronta com terras da Warre Engenharia e Saneamento LTDA e um Hospital Veterinário; a Leste confronta com terras de Warre Engenharia e Saneamento LTDA; e a Oeste confronta com o Residencial Flores de Goiás; resultando na criação das seguintes áreas: Área total dos lotes (104 lotes): 32.038,48m²; Áreas Destinadas a Equipamentos Comunitários e Áreas Verdes (APM): 32.637,12m². Informa ainda que tal pedido de loteamento foi autorizado pela municipalidade através da aprovação do Decreto Municipal n. 4.126 de 13/10/2021, publicado no Diário Oficial do Município n. 7656, do dia 14/10/2021, com a denominação de "RESERVA DO ORIENTE", e pela Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, na data de 17/02/2022 (processo n. 71113205 - Licença n. 085/2022). Informa, também, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao protocolo n. 805.197, datado de 25/02/2022. O prazo para impugnação de terçois é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante o oficial que este subscreve.

**ATA DE REUNIÃO AGROPECUÁRIA PAAF LTDA.**  
CNPJ nº 27.544.173/0001-27  
NIRE 52.033631563

No dia 24 de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 08:00 horas, na empresa AGROPECUÁRIA PAAF LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Fazenda Torres do Paraiso, localizada na Rodovia BR 364, Km 230, a direita 03 Km, s/n, Zona Rural, Município de Jataí/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.544.173/0001-27, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEG sob o NIRE 52203631563 em 17 de abril de 2017. DA PRESEÇA

Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, comparecendo os seguintes sócios: PEDRO ALVES DE ABREU FILHO, brasileiro, natural de Jataí/GO, nascido em 09 de agosto de 1951, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, médico, portador da Carteira de Identidade nº 156693, expedida pelo SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 124.685.881-68, inscrito no Conselho Federal de Medicina sob o nº. 2623, em 02/05/1978, residente e domiciliado na Rua do Hipódromo, nº 433, Setor Hermosa, Jataí/GO, CEP 75803-317, RISOLETA TORRES CARVALHO FERREIRA ABREU, brasileira, natural de Jataí/GO, nascida em 05 de janeiro de 1960, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 958343, 2ª Via expedida pela DGP/GO, inscrita no CPF sob o nº. 961.194.201-00, residente e domiciliada na Rua do Hipódromo, nº 433, Setor Hermosa, Jataí/GO, CEP 75803-317, ANA CAROLINA CARVALHO FERREIRA ABREU MARTUCCI, brasileira, natural de Jataí/GO, nascida em 23 de abril de 1983, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, médica, portadora da Carteira de Identidade nº. 13480593-5, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 000.919.651-01, residente e domiciliada na Rua Zamenhof, nº 230, Apartamento 902, Vila Fátima, Jataí/GO, CEP 75803-070 e GERSON FERREIRA NETO, brasileiro, natural de Jataí/GO, nascido em 04 de abril de 1985, casado pelo regime da separação de bens, zootecnista, portador da Carteira de Identidade nº. 4449923, expedida pela DGP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 000.919.681-19, residente e domiciliado na Alameda das Acácias, Quadra 05, Lote 20, nº 17, Residencial Terras de Toscana, CEP 75806894, Jataí/GO, que totalizam 100,00% do capital social da Sociedade AGROPECUÁRIA PAAF LTDA., anteriormente qualificada, tendo sido, portanto, alcançado o quórum necessário para se efetivar esta Assembleia. DA COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidiu esta assembleia o PRESIDENTE PEDRO ALVES DE ABREU FILHO, e o SECRETÁRIO GERSON FERREIRA NETO, ambos anteriormente qualificados. Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos do 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02.

DA ORDEM DO DIA

Redução do valor do capital social de R\$ 1.138.846,00 (um milhão cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais) para R\$ 585.040,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quarenta reais), por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme previsão legal disposta no art. 1.082, II, da Lei 10.406/02.

Iniciada a reunião, deliberaram os sócios por unanimidade aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Disponibilizado Contrato Social e Alterações Contratuais da empresa para apreciação individual dos sócios. Item 2. Explicado os motivos para redução do Capital Social, estando todos os sócios cientes de que o Capital Social da empresa AGROPECUÁRIA PAAF LTDA. será reduzido por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade. Item 3. Os sócios, em sua totalidade, reconhecem que o Capital Social da empresa AGROPECUÁRIA PAAF LTDA. será reduzido de R\$ 1.138.846,00 (um milhão cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais) para R\$ 585.040,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quarenta reais). Item 4. Aprovada sem restrição pelos sócios a redução do Capital Social da AGROPECUÁRIA PAAF LTDA., de R\$ 1.138.846,00 (um milhão cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais) para R\$ 585.040,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quarenta reais). Item 5. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

Por fim, a palavra foi concedida ao(s) que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o PRESIDENTE encerrou a Assembleia. O SECRETÁRIO lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, pelo SECRETÁRIO e pelo PRESIDENTE. Jataí/GO, 24 de março de 2022.

**PEDRO ALVES**